Resolução nº : 2899/2003
Protocolo nº : 120891/02
Origem : MUNICÍPIO DE ARARUNA
Interessado : MUNICÍPIO DE ARARUNA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ARARUNA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercícios financeiros de 2000 e 2001, na importância de R$ 18.041,97 (dezoito mil e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA